



Decreto N° 2476 - de 10 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.187,70 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 29 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.187,70 (um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO			
Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO			
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		1.187,70
Total da Unidade 01	----- R\$		1.187,70
Total da Instituição 02	----- R\$		1.187,70
Total Geral Acrescido	----- R\$		1.187,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		1.187,70
Total da Unidade 02	----- R\$		1.187,70
Total da Instituição 02	----- R\$		1.187,70
Total Geral Anulado	----- R\$		1.187,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 10 de Dezembro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

